

LEI MUNICIPAL N° 2210 DE 16/12/93
PROJETO DE LEI N° 2267
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS
E AGRÔNOMOS DE S.S.PARAÍSO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a
Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos em São Sebastião
do Paraíso, fundada em 20/05/92.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus
algum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 16 de Dezembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE